CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 23 de maio de 2024.

**Ao Exmo. Sr.**
**Presidente da Câmara de Vereadores**
**Ver. Jefferson de Oliveira**
**Canela – RS**

A Vereadora EMÍLIA GUEDES FULCHER, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Após relatos de moradores do Bairro Dante, na Rua São Pedro, localizada na subida do Mercado Dante, e considerando os recentes atropelamentos de cachorros e os riscos constantes às famílias que ali residem, solicito a instalação de um quebra-molas para amenizar os riscos aos moradores.**

## JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido dos moradores no Bairro Dante, na Rua São Pedro, localizada na subida do Mercado Dante, sobre a alta velocidade dos veículos que tem causado atropelamentos de animais e representa um risco para as famílias que ali residem.

A instalação de um quebra-molas é uma medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e animais.

Sendo assim, solicito que o os orgãos competentes tome as providências necessárias para a instalação de um quebra-molas na Rua São Pedro para aumentar a segurança dos moradores.

**Emília Guedes Fulcher**
**Vereadora Republicanos**